



## REGULAMENTO DO EVENTO INTEGRAR PARA CONSTRUIR 2017

### 1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 O evento Integrar para Construir é promovido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF em parceria com o IF Sertão Pernambucano e o IF Bahia – IFBA. A finalidade do evento é comemorar o dia do servidor público por meio de atividades lúdicas que proporcionem integração e bem-estar aos participantes, além de despertar o espírito da solidariedade com a arrecadação de alimentos para instituições carentes localizadas nas cidades de Petrolina-PE e Juazeiro-BA.

1.2 A Comissão Organizadora do Evento é composta por membros da UNIVASF, IF Sertão-PE e IFBA.

1.3 O evento será realizado no Espaço de Convivência, localizado no Campus da Univasf em Juazeiro/BA, no dia 27 de outubro de 2017, com início às 8h00 e previsão de término às 16h00.

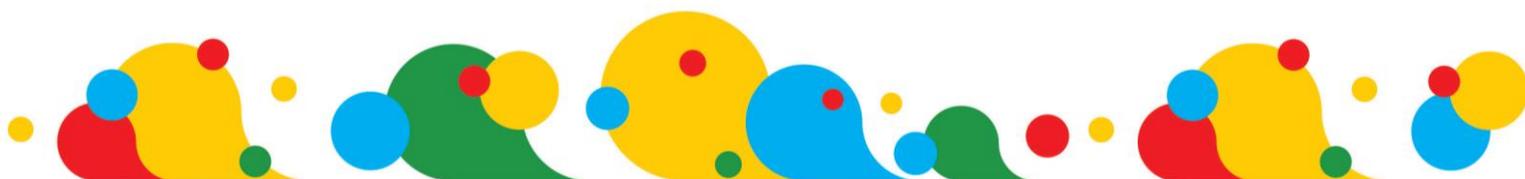
### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 02/10/2017 a 10/10/2017 por meio do link [http://bit.ly/integrarparaconstruir\\_2017](http://bit.ly/integrarparaconstruir_2017) com taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais) e doação de 2kg de alimentos que deverão ser entregues ao setor de Gestão de Pessoas de cada instituição até dia 10/10/17. Os alimentos arrecadados serão distribuídos às instituições carentes das cidades de Petrolina – PE e Juazeiro – BA.

2.3 Ficará a critério do servidor inscrito arrecadar e doar um quantitativo superior a 2kg de alimentos, fortalecendo assim o espírito solidário do evento.

2.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o servidor deverá informar se desejará participar da I GINCANA INTEGRAR que acontecerá no dia do evento.

2.5 As equipes serão formadas por sorteio, considerando a quantidade de servidores inscritos no evento que manifestarem interesse. Os participantes





poderão ser das 3 instituições, fortalecendo assim a integração. A divulgação das equipes acontecerá na abertura do evento.

### 3. DAS ATIVIDADES

3.1 As atividades ocorrerão conforme a seguinte programação:

- I – 8h00: Abertura do Evento
- II – 8h30: Café da Manhã
- III – 9h00: I Gincana Integrar
- IV – 11h00: Futsal/ Vôlei/ Ritmos
- V – 12h00: Almoço
- VI – 13h00: Música
- VII – 14h00: Sorteio de brindes e bingo.

3.2 A I GINCANA INTEGRAR será realizada conforme Regulamento Específico.

### 4. DA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

4.1 O valor da taxa de inscrição (R\$ 20,00) cobrirá as despesas do café da manhã e almoço para os participantes inscritos.

4.2 Com base no art. 14, §1º da Resolução Conuni nº 11/2016, será permitido o **consumo moderado** de bebidas alcóolicas.

### 5. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

5.1 A Comissão Organizadora do Evento será responsável pela limpeza do local cedido durante a organização e após a realização do evento, com base no disposto na Resolução Conuni nº 11/2016, contudo, para manutenção do ambiente limpo, é imprescindível a colaboração de todos.

5.2 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do Evento.

**Comissão Organizadora  
Integrar para Construir 2017**

